

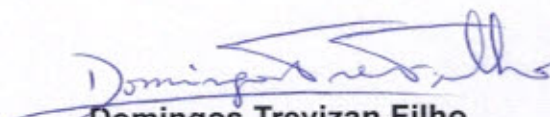
Ofício nº 2227/2019-GAPRE

Maringá, 01 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 693/2019 apresentado pelo Vereador **Jean Marques** para fiscalização das condições da calçada existente defronte do terreno matriculado sob n. 2067000, anexamos o relatório da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

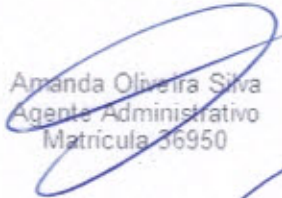
RELATÓRIO REFERENTE AO PROT. Nº 43712/2019 E REQUERIMENTO Nº 693/2019

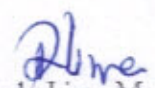
Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, na pessoa do vereador JEAN MARQUES solicita saber se há algum registro de fiscalização das condições da calçada existente defronte do terreno matriculado sob n. 2067000, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de fiscalizar, tendo em vista o péssimo estado de conservação da calçada, conforme fotos em anexo.

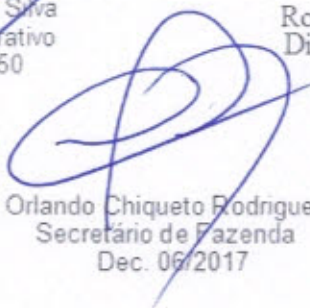
Diante do solicitado, informamos que conforme relatório fiscal à fl. 07 verificou-se que de fato o estado da calçada é precário infringindo a legislação municipal e, deste modo, fora lavrada a Notificação/Auto de Infração Nº 117965/2019 para ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO concedendo 30 dias da ciência (12/04/2019) para os responsáveis promoverem a devida regularização.

Sem mais, este é o parecer.

Maringá, 27 de Junho de 2019


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Rosana de Lima Marson
Diretora de Fiscalização
Matrícula 31864


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda
Dec. 06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701 – CNPJ 76.282.656/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERAL

PARECER FISCAL

Trata-se de solicitação de vistoria fiscal no passeio público do Colégio Estadual Basílio Itiberê, através do Processo Nº 43712/19 da Câmara Municipal de Maringá.

Cumpre informar que, em vistoria fiscal realizada em 25/06/2019 foi constatado que o passeio público encontra-se muito danificado. Fato este que, de acordo com a Lei Complementar 1045/2016, lavrou-se a Notificação 117965/2019, concedendo 30 dias para o contribuinte promover a devida regularização.

Maringá, 26 de junho de 2019.

Silvana D. Sanches
Agente Fiscal
Matrícula 35.492

Silvana Dellazari Sanches
Mat. 35492
Fiscalização

Andrea P. V. Yamamoto
Gerente de Fiscalização Geral
Matrícula 35.321